

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

2ª VARA

AVENIDA 9 DE JULHO, Nº 90, Espírito Santo do Pinhal-SP - CEP 13990-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **1502792-60.2021.8.26.0180**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
 Exequente **MUNICIPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**
 Executado **Transpinhal Transportes Ltda**
 Valor da Causa: **R\$ 3.422,92**
 Nº do Mandado: **180.2026/002338-0**

CONFIDENCIAL

Mandado expedido em relação ao (a):

Executado: TRANSPINHAL TRANSPORTES LTDA, CNPJ 54.225.859/0001-28, com endereço à Avn Washington Luiz, 00500, Jd das Rosas, CEP 13990-000, Espírito Santo do Pinhal - SP

IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA Nº 3.949

DILIGÊNCIA: Guia nº 12698 - R\$ 111,06 (AGO/2025)

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Alexandre Augusto Bettencourt Pitorri

Síntese da decisão:

Vistos. 1 - Expeça-se mandado de avaliação do bem, intimando-se o possuidor do imóvel. 2 - Intime-se a executada da penhora para que, caso queira, manifeste-se no prazo de 15 (quinze) dias. 3 - Comprove a serventia o cumprimento do "item 4" da decisão de fls. 170. Intime-se.

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Espírito Santo do Pinhal, 16 de abril de 2026.

18020260023380



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
2ª VARA

Avenida 9 de julho, nº 90, Centro - CEP 13990-000, Fone: ., Espírito Santo do Pinhal-SP - E-mail: pinhal2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1502792-60.2021.8.26.0180**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
 Exequente: **MUNICIPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**
 Executado: **Transpinhal Transportes Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **LEONARDO URBANO SOBRINHO (52576)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 180.2026/002338-0 dirigi-me ao endereço: Avenida Washington Luis, 500, Jardim das Rosas, nesta cidade e Comarca de Espírito Santo do Pinhal, em 28 de abril de 2026, às 09h00, onde PROCEDI À AVALIAÇÃO do imóvel indicado no mandado, descrito em auto apartado. A seguir, INTIMEI o executado, **TRANSPINHAL TRANSPORTES LTDA**, na pessoa do seu sócio-administrador, o Sr. Reginaldo Fornazeiro, que, após a leitura da contrafé, a recebeu, deu sua ciência, demonstrando pleno conhecimento dos termos do presente mandado, mas não exarou sua assinatura. Assim sendo, devolvo o mandado para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Espírito Santo do Pinhal, 28 de abril de 2026.

Número de Cotas: 01

DILIGÊNCIA: Guia nº 12698 – R\$ 111,06



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FÓRUM DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Av. Nove de Julho, 90, Centro - Espírito Santo do Pinhal/SP - CEP 13990-011

Horário de atendimento ao público: das 13h00 às 17h00

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2026, nesta Comarca de Espírito Santo do Pinhal, São Paulo, compareci eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado de número 180.2026/002338-0, expedido pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara, autos de Execução Fiscal - ISS, processo de número 1502792-60.2021.8.26.0180, a requerimento de MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, em face de TRANSPINHAL TRANSPORTES LTDA. Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos à AVALIAÇÃO do seguinte bem:

imóvel matrícula 3.949, no CRI local, qual seja, localizado na Av. Washington Luís, número 500, no bairro Jardim das Rosas, constituído de um galpão industrial e um prédio, cuja área construída abrange todos os 772,5 metros quadrados do lote, em estado razoável de conservação e operação, utilizado, segundo o seu atual possuidor, como oficina mecânica, lavatório e, na parte da frente, escritório da administração, acessados somente pela Avenida Washington Luís, conforme fotografias abaixo:



AVALIO o bem em **R\$ 2.362.500 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, com base em pesquisa de mercado realizada nos sítios eletrônicos de imobiliárias locais.

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

LEONARDO URBANO SOBRINHO

Matrícula nº 382066